



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Candidato doador de medula óssea:

Não houve.

1.2. Candidato economicamente hipossuficiente:

Inscrição	Nome	Cargo
613000171	Caio Lourenço Oliveira Santana	Auxiliar Administrativo
613000156	David Régis Martins	Auxiliar Administrativo
613000177	Elaine Aparecida André Lima	Contador
613000205	Ellen Santos E Souza	Auxiliar Administrativo
613000098	Iris Da Silva Assis	Auxiliar Administrativo
613000108	João Batista Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
613000252	Marcelle Carvalho Da Silva	Auxiliar Administrativo
613000220	Nathan Vieira Clemente	Contador
613000269	Raul De Barros Pereira	Auxiliar Administrativo
613000122	Rayanne Dias Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

1.3. Candidato com limitações de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo
613000249	Bianca De Freitas Silva	Auxiliar Administrativo
613000267	Gabriela Béssa André	Contador
613000240	Joao Vitor Nunes Pereira	Auxiliar Administrativo
613000266	Lucas Teixeira Pereira	Auxiliar Administrativo
613000079	Márcia Dias Da Silva	Auxiliar Administrativo
613000231	Marcos Vinicius Alves Gomes	Auxiliar Administrativo
613000226	Tarssiana Ribeiro Da Silva	Auxiliar Administrativo

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato somente poderá ter uma inscrição no concurso público. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 05 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN